

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº _____

AO PROJETO DE LEI Nº 033/08

*"Substitui o termo 'comércio' por
'domicílio' na redação da ementa e do
art. 1º do Projeto de Lei nº 033/08".*

Substitua-se na Ementa e no Art. 1º do Projeto de Lei nº 033/08, o termo
'comércio' por 'domicílio'.

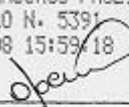
JUSTIFICATIVA

O Vereador autor entende que o termo 'comércio' está indevidamente utilizado
e deve ser substituído por 'domicílio', o qual atende com maior clareza o
objetivo proposto, por apresentar sentido mais amplo e abrangente,
incorporando inclusive a idéia inicial do autor.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de maio de 2008.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTOCOLO N. 5391
28/05/2008 15:59:18

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL